



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2015/2016

PORTARIA DE Nº. 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

EMENTA: “NOMEA SERVIDOR PARA RESPONDER AO CARGO DE DIRETOR GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES NO PERIODO DE FERIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **SILVANIA MAXIMIANO FAGUNDES**– Diretora Administrativa para responder ao cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Marilândia no período em que a servidora **KATIA APARECIDA LUNZ**– Diretora Geral da Câmara Municipal de Marilândia se encontrar de férias no período compreendido de 08/01/2015 à 10/02/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 05 de janeiro de 2014.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO

EM: 05/ 01/ 2015

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Chefe do Setor de Documentação,
Expediente e Serviços Afins


ADILSON REGGIANI
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 05/ 01/ 2015
Isabela Calvi
SERVIDOR

Isabela Calvi
Assessora Legislativa